



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 46/2021

(Fl 421 do BI 46 de 18 de novembro de 2021)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nr 46/2021
Quartel em Chapecó, 18 de novembro de 2021.

(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

12/11/2021	0800h-2000h	Sexta-Feira	2º Ten BM Mtcl 929281-0 Aguiar Junior Carlesso MENEGHETTI – (49) 9 9902-9832
13/11/2021	0800h-2000h	Sábado	1º Ten BM Mtcl 928134-7 Bruno LAZARIN Koch - (49) 9 9196-6370
14/11/2021	0800h-2000h	Domingo	1º Ten BM Mtcl 933677-0 André Felipe NUNES da Silva - (49) 9 8422-2388
15/11/2021	0800h-2000h	Segunda-Feira	Cap BM Mtcl 928924-0 Glaycon Jean REITZ - (49) 988945638
16/11/2021	0800h-2000h	Terça-Feira	2º Ten BM Mtcl 931754-6 TIAGO LUCIAN de Oliveira - (49) 9 9912-9899
17/11/2021	0800h-2000h	Quarta-Feira	1º Ten BM Mtcl 933684-2 Tiago José DOMINGOS - (49) 9 8422-2310
18/11/2021	0800h-2000h	Quinta-Feira	1º Ten BM Mtcl 933677-0 André Felipe NUNES da Silva - (49) 9 8422-2388

(Fl 422 do BI 46 de 18 de novembro de 2021)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

PORTARIA Nº 579/CBMSC, de 29/10/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, GAUANA ELIS POZZAN ECCO, Maj BM Mtcl 928360-9, com efeitos a contar de 18 de outubro de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, CRISTIANO BRANDÃO, Cap BM Mtcl 929077-0-02, com efeitos a contar de 18 de outubro de 2021.

EXONERAR, da função de Comandante Interino da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiros Militar (2ª/6ºBBM) com sede em Pinhalzinho-SC, RICARDO ALBERTO DUMMEL, 1º Ten BM Mtcl 933683-4, com efeitos a contar de 18 de outubro de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiros Militar (2ª/6ºBBM) com sede em Pinhalzinho-SC, GLAYCON JEAN REITZ, Cap BM Mtcl 928924-0, com efeitos a contar de 18 de outubro de 2021.

EXONERAR, da função de Comandante do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/1ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, UELDER ALVES DA COSTA, 2º Ten BM Mtcl 379019-3, com efeitos a contar de 22 de outubro de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/1ª/6ºBBM), com sede em Chapecó – SC, TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA, 2º Ten BM Mtcl 931754-6-02, com efeitos a contar de 22 de outubro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE No 21639 de 4/11/2021)
Transcrito do BCBM Nº 45, de 11/11/21.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

(Fl 423 do BI 46 de 18 de novembro de 2021)

PORTARIA Nº 541/CBMSC, de 6/09/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4o e 5º da Lei Complementar no 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar no 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar no 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto no 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação no 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do S Ten BM RR SÉRGIO LUIZ WERLANG, no 6º BBM – Chapecó, na função de Operador do COBOM, no período de 6 de novembro de 2021 a 7 de novembro de 2023 em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar no 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21625 de 13/10/2021)
Transcrito do BCBM Nº 45, de 11/11/21.

PORTARIA No 584/CBMSC, de 4/11/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei no 667/69, alterado pela Lei Federal no 13.954/2019 e Decreto no 419/2019, art. 6º da Lei Complementar no 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei no 6.218/83, VANDERLEI TAFFAREL, 3º Sargento do Quadro de Praça Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 923864-6, a contar de 1º de novembro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE No 21641 de 8/11/2021)
Transcrito do BCBM Nº 45, de 11/11/21.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem Alteração

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio ao Capitão Leonardo Ecco, pelas ações realizadas durante o período que esteve no comando da 2ª Companhia de Bombeiros Militar do 6º BBM, por sua incansável busca por soluções que visam o crescimento e fortalecimento das OBM subordinadas, que resultaram na capacitação do seu efetivo e no aprimoramento logístico dos quartéis. Elogiável também foi sua postura em momentos extremos, como o vivido na cidade de Saudades, onde soube liderar técnica e emocionalmente sua equipe, tanto no atendimento quanto no restabelecimento da comunidade. Destaco a sua postura firme, seu amplo envolvimento emocional com a região, sua

(Fl 424 do BI 46 de 18 de novembro de 2021)

aproximação com as lideranças locais sempre em busca do bem comum e do fortalecimento institucional. Profissionais como o Capitão Leonardo Ecco ousam pensar além da rotina, aventuram-se para além da letárgica barreira da burocracia e constroem sua história com ações, com obras, com equipamentos e mudanças. Não se perdem, nem se curvam nas nuvens de desculpas, não se rendem à mediocridade e por isso mesmo constroem legados. Nesse momento em que deixa o comando da 2ª Cia, fica o registro de admiração e agradecimento, pelo tempo dedicado a essa região, sua gente e sua história, pelas ações promovidas, projetos criados e concretizados e por sua contribuição no fortalecimento institucional da nossa corporação. Individual, averbe-se.

INQUÉRITO TÉCNICO

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, após a análise dos Autos de IT N° 15-2021-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr ABTR-107, caminhão Mercedes-Benz Atego, placas QII-5246, conduzida pelo Sd BM Mtcl 692117-5 GABRIEL POMPEU SANTOS, em 14 de março de 2021, na Linha Salete, Paial/SC, RESOLVO:

1. Discordar, em parte, com a Solução exarada nos presentes Autos pelo Ten Cel BM WALTER PARIZOTTO, visto que a responsabilidade pelos danos causados na Vtr ABTR-107, foi de ordem técnica.

2. A discordância acima se dá, uma vez que a Conclusão foi causa pessoal, todavia, não há que se falar em atribuir a culpa a alguém, uma vez que, ficou comprovado nos Autos que a pavimentação e as condições da via e de visibilidade (fls. 38 e 40), no horário do incidente, não permitiram que o militar tivesse conduta diversa da relatada nos Autos. Ficando assim, de acordo com os depoimentos (fls. 25 à 29) e Conclusão Final (fls. 38), que não houve imprudência ou negligência, por parte do condutor, e sim, má pavimentação da via e pouca luminosidade na região. Dessa forma, atribui-se ao Estado os custos de conserto da referida Viatura.

2. Determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral do CBMSC que:

- a. Insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
- b. Publicar em BCBM;
- c. Arquive os autos originais.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 4 de novembro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 24546/2021)

(Fl 425 do BI 46 de 18 de novembro de 2021)

(ASSINADO DIGITALMENTE)
Tenente Coronel BM WALTER PARIZOTTO
Comandante do 6º BBM